

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.137, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Extensão do prazo de outorga dos empreendimentos hidrelétricos, participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, nos termos da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos art. 3º-A e 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 75-A do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, na Resolução Normativa nº 895, de 1º de dezembro de 2020, na Resolução Homologatória nº 2.919, de 3 de agosto de 2021, na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, e no que consta do Processo nº 48500.000233/2022-11, resolve:

Art. 1º Alterar o término da vigência das outorgas de concessão elencadas no Anexo I desta Resolução, às quais terão seus prazos estendidos, por meio de assinatura de termo aditivo ao contrato de concessão, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº [2.919](#), de 3 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº [2.932](#), de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Aprovar a minuta de Termo Aditivo aos Contratos de Concessão constante no Anexo III, os quais deverão ser assinados em data a ser estabelecida pela ANEEL.

Art. 3º Alterar o término da vigência das outorgas de autorização elencadas no Anexo II desta Resolução, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº [2.919](#), de 3 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº [2.932](#), de 14 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

### ANEXO I – Usinas com outorga de Concessão

Processo	Empreendimento	Titular	CEG	Potência Outorgada (kW)	Contrato de Concessão	Extensão do Prazo (dias)	Nova vigência
48500.000001/1997-09	Salto Osório	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. CNPJ: 02.474.103/0001-19	UHE.PH.PR.002659-0.01	1.078.000,00	Contrato de Concessão nº <a href="#">192/1998</a>	925	11/04/2031
48500.000001/1997-09	Passo Fundo	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. CNPJ: 02.474.103/0001-19	UHE.PH.RS.002001-0.01	226.000,00	Contrato de Concessão nº <a href="#">192/1998</a>	925	11/04/2031
48500.001096/2001-09	Curuá-Una	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. ELETRONORTE CNPJ: 00.357.038/0001-16	UHE.PH.PA.027130-6.01	42.800,00	Contrato de Concessão nº <a href="#">007/2004</a>	2.313	06/09/2044
48000.000457/1992-79	Sá Carvalho	SÁ CARVALHO S.A. CNPJ: 03.907.799/0001-92	UHE.PH.MG.002563-1.01	78.000,00	Contrato de Concessão nº <a href="#">001/2004</a> de 12/01/2004	635	28/08/2026

## ANEXO II – Usinas com outorga de Autorização

Processo	Empreendimento	Titular	CEG	Potência Outorgada (kW)	Ato de outorga	Extensão do Prazo (dias)	Nova vigência
48500.002246/2003-19	Rio São Marcos	Hidrelétrica Rio São Marcos Ltda. CNPJ: 04.198.857/0001-19	PCH.PH.RS.029077-7.01	2.200,00	Resolução Autorizativa nº <a href="#">85/2004</a>	602	09/11/2035
48500.003367/2002-98	Santana I	FIRENZE ENERGÉTICA S.A. CNPJ: 03.127.457/0001-50	PCH.PH.MT.028971-0.01	14.758,00	Resolução Autorizativa nº <a href="#">542/2003</a>	1.399	14/08/2037
48500.005343/2006-24	Santa Carolina	CAROLINA GERAÇÃO DE ENERGIA Ltda. CNPJ: 12.851.232/0001-32	PCH.PH.RS.030723-8.01	10.500,00	Resolução Autorizativa nº <a href="#">3.305/2012</a>	580	27/08/2043
48500.005299/1999-33	Salto do Passo Velho	Horizontes Energia S.A. CNPJ: 04.451.926/0001-54	PCH.PH.SC.002173-3.01	1.800,00	Resolução Autorizativa nº <a href="#">385/2000</a>	153	07/03/2031
48500.006765/1999-80	Salto Voltão	Horizontes Energia S.A. CNPJ: 04.451.926/0001-54	PCH.PH.SC.003047-3.01	8.200,00	Resolução Autorizativa nº <a href="#">384/2000</a>	999	30/06/2033
27100.001029/1990-94	Machado Mineiro	Horizontes Energia S.A. CNPJ: 04.451.926/0001-54	PCH.PH.MG.001361-7.01	1.720,00	Resolução Autorizativa nº <a href="#">131/2000</a>	682	21/05/2027

**ANEXO III – Minuta de Termo Aditivo**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**XXX TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO  
Nº XX/AAAA - <DENOMINAÇÃO DO CONTRATO>**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**PROCESSO Nº <Nº DO PROCESSO>**

**XXX TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONCESSÃO Nº XX/AAAA - <DENOMINAÇÃO DO CONTRATO>, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E <EMPRESAS>**

A UNIÃO, doravante designada apenas **Poder Concedente**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea “b”, da Constituição Federal, por intermédio da **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede à SGAN, Quadra 603, Módulo I e J, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29 representada por seu Diretor-Geral, <NOME DIRETOR GERAL>, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e as empresas:

- (a) **<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA A>**, com sede na <ENDEREÇO COMPLETO>, município de <MUNICÍPIO>, estado de <ESTADO>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº <CNPJ>, representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu <CARGO>, <NOME REPRESENTANTE>, inscrito no CPF sob o nº <CPF> e por <CARGO>, <NOME REPRESENTANTE>, inscrito no CPF sob o nº <CPF>;
- (b) **<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA B>**, com sede na <ENDEREÇO COMPLETO>, município de <MUNICÍPIO>, estado de <ESTADO>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº <CNPJ>, representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu <CARGO>, <NOME REPRESENTANTE>, inscrito no CPF sob o nº <CPF> e por <CARGO>, <NOME REPRESENTANTE>, inscrito no CPF sob o nº <CPF>;

por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº XX/AAAA - <DENOMINAÇÃO DO CONTRATO>**, firmado em <DATA DO CONTRATO>, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº XX/AAAA - <DENOMINAÇÃO DO CONTRATO>**, de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da(s) Usina(s) Hidrelétrica(s) abaixo relacionada(s), nos termos da Resolução Autorizativa nº X.XXX, de DD de MMM de AAAA, e da Resolução Homologatória nº XXX, de DD de MMM de AAAA, conforme informações descritas a seguir.

<b>Empreendimento</b>	<b>CEG</b>	<b>Potência Instalada (kW)</b>	<b>Extensão do Prazo (dias)</b>	<b>Nova vigência</b>
				/ /

				/ /
--	--	--	--	-----

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DA ENERGIA**

No período da extensão do prazo da outorga, o gerador disporá livremente da energia proveniente do(s) empreendimento(s) objeto da Cláusula Primeira, nos termos do §4º dos arts. 2º-A e 2º-B da Lei 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº XX/AAAA** - **<DENOMINAÇÃO DO CONTRATO>**, de **<DATA DO CONTRATO>**, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento que é assinado digitalmente pelos representantes da **ANEEL**, da **CONCESSIONÁRIA**, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, DD de MMM de AAAA.

### **PELA ANEEL:**

*(Assinado digitalmente)*  
**<NOME DIRETOR GERAL>**  
Diretor-Geral

### **PELA <RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA A>**

*(Assinado digitalmente)*  
**<NOME REPRESENTANTE>**  
<CARGO>

*(Assinado digitalmente)*  
**<NOME REPRESENTANTE>**  
<CARGO>

### **PELA <RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA B>**

*(Assinado digitalmente)*  
**<NOME REPRESENTANTE>**  
<CARGO>

*(Assinado digitalmente)*  
**<NOME REPRESENTANTE>**  
<CARGO>

### **TESTEMUNHAS**

*(Assinado digitalmente)*  
**<NOME TESTEMUNHA>**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

*(Assinado digitalmente)*  
**<NOME TESTEMUNHA>**  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX